



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 962, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 140.419,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e dezenove reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 04 122 0009 1.031 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DEPARTAMENTO DE OBRAS				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	572	RECURSO PRÓPRIO	2.500.000/000.000	R\$ 140.419,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 140.419,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 04 122 0009 1.031 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DEPARTAMENTO DE OBRAS				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	SEGOV	1.701.000/001.081	R\$ 600.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 600.000,00



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação proveniente do Convênio de Saída nº 1231002914/2022/SEAPA, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de um caminhão basculante.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 286.693,29 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 08 03 10 301 0002 1021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	RESAMB	1.621.000/ 001.055	R\$ 286.693,29
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 286.693,29

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município e proveniente da Resolução nº 8512, de 12/12/2022, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, para aquisição de uma ambulância.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 3 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.


GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito


SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda